

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 06 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ED3E48E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.267/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, Leonardo Hermogenes Coelho, matrícula 5858, responsável pela fiscalização do contrato entre a Prefeitura Municipal de Aperibé e a empresa Incrementum Construções Prediais e Obras de Urbanização Eireli, para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Professor Leonor Villela Rabello, Processo nº 0025/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:37E61ED8

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 = NOMEIA
SERVIDOR.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo comissionado de Assessora Política do Vereador Suplente Claudinei Marins de Alencar, a Sra. **Adriane Portugal Pires**, inscrita no CPF sob o nº 006.063.627-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 12 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 18 de janeiro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:51C55B69

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 = FÉRIAS
SERVIDORES EFETIVOS.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pelo Servidor **WILLIAN KNUPP DE OLIVEIRA** em 05/01/2023;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pelo Servidor **PEDRO PAULO FERNANDES HEGGDORNE** em 05/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Willian Knupp de Oliveira, ocupante do cargo de Contador, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º. A concessão de férias terá início em 27/02/2023 e término no dia 18/03/2023 (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 3º. Fica concedido 02 (dois) períodos de férias de 10 (dez) dias cada ao Servidor Pedro Paulo Fernandes Heggdorne, conforme previsto no § 2º do art. 34 da Lei Municipal 1047/2011, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 03/10/2021 a 02/10/2022.

Art. 4º. A concessão do primeiro período de férias do Servidor descrito no art. 3º terá início em 08/02/2023 e término no dia 17/02/2023 (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior) e o segundo período de férias terá início em 13/12/2023 e término no dia 22/12/2023 (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 5º. Fica concedido aos Servidores descritos nos arts. 1º e 3º o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no § 1º do art. 78 da Lei Municipal n. 786/2003.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 18 de janeiro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B4A2DA13